



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)**

**COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem.**

**EMENTA:** Priorização da vacinação dos profissionais de Educação Física residente e atuante no Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que seja estudada a possibilidade de Priorizar a vacinação dos profissionais de Educação Física residente e atuante no Município, assim os grupos prioritários e profissionais da segurança.

## JUSTIFICATIVA

O autor falou que em 2017 o Conselho Nacional de Saúde reconheceu os profissionais de educação física como profissionais da área da saúde, parabenizou o Douglas que atua na quadra do bairro Novo Horizonte, se preocupa com os profissionais que trabalham na prevenção de doenças, incentivando todos a praticar esportes, por este motivo acredita que imunizá-los será justo. O coautor, Vereador Ronário de Souza da Silva, sugeriu a inclusão dos grupos prioritários, porém vulneráveis, que fazem parte da minoria, sendo os pacientes com autismo, síndrome de down e esquizofrênico. O coautor Vereador Renan Marcio de Jesus Silva sugeriu atenção especial aos profissionais da segurança, pois estão atuando na linha de frente, merecem ser contemplados com a vacina.

Porto Real, 6 de abril de 2021

**Elias Vargas de Oliveira**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

**Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira  
Poder Legislativo**

Página 2 de 2

**Assinam como Coautores:**

**Carlos Antonio de Lima**

**Henry de Carvalho Nunes**

**Claudio Luis Guimarães**

**Juan Pablo da Silva Almeida**

**Diego Graciani de Almeida**

**Luís Fernando da Silva**

**Fábio Nunes Maia**

**Renan Marcio de Jesus Silva**

**Fernanda Emerenciano dos Santos**

**Ronário de Souza da Silva**

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 29 DE MARÇO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>  
com o identificador 36003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

